



Universidade Federal
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria n° 048/CDSA/UFCG, de 17 de outubro de 2012.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º Designar **JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 024.958.144-25, matrícula SIAPE nº 1835917, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 13/2012** - Empresa Helenilson Clarindo dos Santos ME. Objeto: Prestação de serviços de reprografia e encadernações para o CDSA/UFCG - **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Designar **FELIPE ATAÍDE DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 053.448.564-23, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1747846, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 13/2012** - Empresa Helenilson Clarindo dos Santos ME. Objeto: Prestação de serviços de reprografia e encadernações para o CDSA/UFCG - **Suplente**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor *em exercício* do CDSA